

**GOVERNO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA**  
**E MEIO AMBIENTE**  
**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO ASSISTENTE II**  
**EDITAL 06, DE 26/06/2008**  
**Retificação do Manual**

Onde se lê,

**1 – INSTRUÇÕES GERAIS**

1.4 O candidato aprovado e classificado será nomeado para o Quadro Permanente da UPE, pelo regime jurídico estatutário, conforme a Lei Estadual nº 6.123/68 e alterações posteriores, com o vencimento-base de R\$ 2.626,45 (dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), com a carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à gratificação de 25% sobre o vencimento-base pelo Título de Mestre, nos termos da legislação vigente.

leia-se,

**1 – INSTRUÇÕES GERAIS**

1.4 O candidato aprovado e classificado será nomeado para o Quadro Permanente da UPE, pelo regime jurídico estatutário, conforme a Lei Estadual nº 6.123/68 e alterações posteriores, com o vencimento-base de R\$ 2.758,82 (dois mil setecentos e cinquenta e oito e oitenta dois centavos, com a carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à gratificação de 25% sobre o vencimento-base pelo Título de Mestre, nos termos da legislação vigente.